

PORTARIA Nº 060 /83, 025

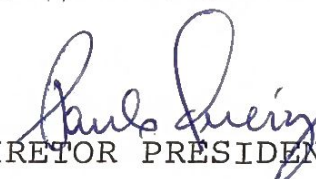
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos cruzeiros) e em CR\$410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros), respectivamente, o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de junho de 1983.

Recife, 27 de junho de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ